

Respostas ao pedido de esclarecimento da empresa: EDIFICA ENGENHARIA.

Esclarecimentos referentes ao Processo 19/0001 CC, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARMAZENAMENTO, AMPLIAÇÃO DAS PORTARIAS E AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR.

1º - Questionamento: A empresa questiona sobre a Planilha de Itens relevantes para acervo Técnico.

Resposta –O departamento de Obras deste Regional reavaliou a planilha em questão e chegou à conclusão que os profissionais do Estado do Amapá/AP têm pouco acervo nessa área. Assim sendo, as planilhas foram ajustadas para que todos possam participar do certame sem grandes complicações. Esses ajustes tiveram base na apostila: Orientações para a Realização de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia de 2015 v1, que nos dar uma abertura de encontrar um percentual mais favorável para não perder o certame. Logo abaixo fazemos uma citação de nossas orientações do departamento nacional.

A apostila de Orientações para a Realização de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Departamento Nacional diz:

“c) Parecer Técnico baseado nos projetos, indicando à Comissão de Licitação a exigência de quantitativo mínimo para a qualificação técnico – operacional (que não poderá ser superior a 50% dos quantitativos a serem demandados). Caso contrário, o parecer deverá estar devidamente fundamentado, ao exigir quantitativo superior ao limite máximo.”

Em nosso caso, estamos reduzindo para 30%, ou seja, menos de um terço, os quantitativos de acervo técnico. Este departamento entende que uma empresa que pleiteia ganhar esse certame com um acervo técnico menor do que 30%, não têm condições técnica de realizar o objeto do projeto em questão. Portanto é o máximo que podemos reduzir.



Lucian Elan de Souza Gentil
Presidente/Pregoeiro da CPL Sesc/DR/AP